

Alfa Itaipava -
Fundo de
Investimento
Multimercado -
Crédito Privado -
Investidor
Profissional

CNPJ nº 01.975.502/0001-09
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administração do
Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado -
Investidor Profissional
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional ("Fundo"), (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de títulos públicos e privados

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 81,83% do seu patrimônio líquido representado por títulos públicos e privados mensurados ao valor justo com base em preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado e avaliações do spread de crédito, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: <ul style="list-style-type: none">– Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes;– Recalculamos a valorização dos títulos públicos e privados com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; e– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos títulos públicos e privados, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião em 16 de março de 2021.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6



Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2021

Nome do Fundo: Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional

CNPJ: 01.975.502/0001-09

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	-
Banco conta movimento			3	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		135.531	135.531	18,18
Letras Financeiras do Tesouro	12.099	135.531	135.531	18,18
Títulos públicos		266.711	265.553	35,62
Letras Financeiras do Tesouro	23.779	266.711	265.553	35,62
Debêntures		96.546	97.187	13,04
Omega Geração S.A.	11.000	11.192	11.166	1,50
Magazine Luiza S.A.	10.800	11.002	10.983	1,47
Movida Participações S.A.	9.800	10.018	10.106	1,36
Cia.Saneamento Básico do E.S.P.-Sabesp	9.720	9.789	10.008	1,34
Centrais Elétricas Bras. S.A. - Eletrobrás	9.600	9.790	9.889	1,33
Companhia de Locação das Américas	9.070	9.493	9.562	1,28
Diagnósticos da América S.A.	7.422	7.561	7.635	1,02
Itausa - Investimentos Itaú S.A.	6.500	6.540	6.560	0,88
CS Brasil Participações e Locações Ltda.	5.870	6.015	6.020	0,81
Companhia de Concessões Rodoviárias	5.000	5.001	5.111	0,69
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	5.000	5.081	5.086	0,68
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	5.000	5.064	5.061	0,68
Letras Financeiras		249.254	247.301	33,17
Banco Bradesco S.A.	1.300	160.016	157.253	21,09
Banco Safra S.A.	821	48.024	48.592	6,52
Banco Alfa S.A. (a)	800	41.214	41.456	5,56
Total do ativo			745.575	100,01
Valores a pagar			39	0,01
Auditoria e Custódia			26	0,01
Taxa de Gestão			11	-
Taxa de Controladoria			2	-
Patrimônio líquido			745.536	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			745.575	100,01

(a) Títulos de emissão de empresas ligadas ao Administrador.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Nome do Fundo:	Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional	CNPJ:	01.975.502/0001-09
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2021	2020
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 2.535.753,713 cotas a R\$ 389,070990 cada	986.588	
Representado por 4.408.104,941 cotas a R\$ 378,956632 cada		1.670.481
Cotas emitidas no exercício		
2.123.057,586 cotas	835.916	
1.520.749,451 cotas		584.605
Cotas resgatadas no exercício		
2.829.110,842 cotas	(1.075.495)	
3.393.100,679 cotas		(1.172.951)
Varição no resgate de cotas no exercício	(49.057)	(128.618)
Patrimônio líquido antes do resultado	697.952	953.517
Resultado do exercício		
Renda fixa e outros ativos financeiros	48.108	33.612
Apropriação de rendimentos	50.599	36.210
Resultado nas negociações	(21)	(2)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(2.470)	(2.596)
Demais receitas	-	15
Reversão de provisão para contingência	-	15
Demais despesas	(524)	(556)
Auditoria e custódia	(268)	(293)
Publicações e correspondências	(6)	(7)
Serviços contratados pelo fundo	(190)	(213)
Taxa de fiscalização CVM	(60)	(43)
Total do resultado do exercício	47.584	33.071
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 1.829.700,457 cotas a R\$ 407,463383 cada	745.536	
Representado por 2.535.753,713 cotas a R\$ 389,070990 cada		986.588

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa Itaipava - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Profissional (“Fundo”) iniciou suas atividades em 30 de outubro de 1998, e foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a um grupo reservado de investidores, quais sejam a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros e a Eletros Saúde - Associação de Assistência à Saúde, considerados investidores profissionais, e tem por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos, conforme previsto na composição da carteira, e está enquadrado na classe “Fundo de Investimento Multimercado”. A política de investimento e de aplicação do Fundo envolve vários fatores de risco sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes para as demais classificações de fundos. O Fundo pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista e posicionamento, limitado a uma vez do seu patrimônio líquido, sendo vedado o uso para alavancagem.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB). Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

c. Títulos de renda fixa

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, em função da classificação dos títulos - nota explicativa nº 4.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
 - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	2.943	2.943	-	Até 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	263.768	262.610	(1.158)	Após 1 ano
	266.711	265.553	(1.158)	
Debêntures:				
Omega Geração S.A.	11.192	11.166	(26)	Após 1 ano
Magazine Luiza S.A.	11.002	10.983	(19)	Após 1 ano
Movida Participações S.A.	10.018	10.106	88	Após 1 ano
Cia.Saneamento Básico do E.S.P.-Sabesp	9.789	10.008	219	Após 1 ano
Centrais Elétricas Bras. S.A. - Eletrobrás	9.790	9.889	99	Após 1 ano
Companhia de Locação das Américas	9.493	9.562	69	Após 1 ano
Diagnósticos da América S.A.	7.561	7.635	74	Após 1 ano
Itausa - Investimentos Itaú S.A.	6.540	6.560	20	Após 1 ano
CS Brasil Participações e Locações Ltda.	6.015	6.020	5	Após 1 ano
Companhia de Concessões Rodoviárias	5.001	5.111	110	Após 1 ano
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	5.081	5.086	5	Após 1 ano
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	5.064	5.061	(3)	Após 1 ano
	96.546	97.187	641	
Letras Financeiras:				
Banco Bradesco S.A.	160.016	157.253	(2.763)	Após 1 ano
Banco Safra S.A.	48.024	48.592	568	Após 1 ano
Banco Alfa S.A.	41.214	41.456	242	Após 1 ano
	249.254	247.301	(1.953)	
Total dos títulos para negociação:	612.511	610.041	(2.470)	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Título de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Título privado

- **Letras Financeiras**

A metodologia de marcação a mercado para as Letras Financeiras adotadas pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O *spread* de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O *spread* de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do *spread* por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

- **Debêntures**

São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Valorização/desvalorização a preço de mercado

A desvalorização de R\$ 2.470 (desvalorização de R\$ 2.596 em 2020) apurada na data do balanço é representada pelo diferencial entre o valor da curva e resultado de mercado, gerando não realizado no exercício registrado na conta "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado e é apresentado na conta "Apropriação de rendimentos".

6 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL:	R\$ 745.536
Value at Risk – VaR:	R\$ 28
VaR/PL:	0,00 %

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk – Var* (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8 Emissão e resgate de cotas

Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota do dia da solicitação de resgate e o crédito é efetivado no próprio dia ao da solicitação do resgate.

9 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,0175% (cento e setenta e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

A remuneração do custodiante é equivalente a 0,0100% (cem décimos de milésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, e paga mensalmente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 190 (R\$ 213 em 2020) e está registrada na conta “Serviços contratados pelo fundo”.

O Fundo não possui taxa de *performance*, taxa de ingresso e taxa de saída.

10 Custódia

Os títulos públicos, inclusive aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os títulos privados estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo registrou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Emissor

Letras Financeiras

Mês/Ano	Emissor	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
08/2021	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador	40.000	-	40.000	CDI - 100.00%	-

b) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Contraparte

Letras Financeiras Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
08/2021	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador	40.000	-	40.000	CDI - 100.00%	-

c) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	163	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

12 Legislação tributária

Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Índice de mercado CDI % a.a. (a)</u>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	4,73	1.087.347	4,40
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	2,67	1.216.850	2,77

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de mercado (a)		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
31/12/2020	389,070990						
31/01/2021	389,683688	1.012.053	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15
28/02/2021	390,162419	1.232.293	0,12	0,28	0,13	0,28	0,28
31/03/2021	390,789928	1.228.823	0,16	0,44	0,20	0,48	0,48
30/04/2021	391,463891	1.214.493	0,17	0,62	0,21	0,69	0,69
31/05/2021	392,717482	1.145.051	0,32	0,94	0,27	0,96	0,96
30/06/2021	394,037763	1.137.559	0,34	1,28	0,30	1,27	1,27
31/07/2021	395,625548	1.167.265	0,40	1,68	0,36	1,63	1,63
31/08/2021	397,386679	1.148.185	0,45	2,14	0,42	2,06	2,06
30/09/2021	399,282538	1.084.357	0,48	2,62	0,44	2,51	2,51
31/10/2021	401,219844	1.010.532	0,49	3,12	0,48	3,00	3,00
30/11/2021	404,046873	860.327	0,70	3,85	0,59	3,60	3,60
31/12/2021	407,463383	821.111	0,85	4,73	0,76	4,40	4,40

- (b) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2021 deliberou a aprovação de contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a alteração do parágrafo segundo do artigo 2º do Capítulo II – “Da Administração” e a alteração do parágrafo único do artigo 25º do Capítulo XIII – “Dos encargos do Fundo”.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2020 deliberou, a partir de 27 de julho de 2020, a exclusão da integralidade do Capítulo III – “Do Conselho Consultivo” e a consequente renumeração de todos os demais Artigos e Capítulos do regulamento e a alteração do item referente aos “Limites de Investimento no Exterior” do Artigo 6º do Capítulo IV – “Da Composição da Carteira” a fim de: (i) adequar a legislação de referência para o art. 26 da Res. CMN 4.661/18; e (ii) excluir a referência ao Conselho Consultivo.

21 Outras informações

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, conseqüentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Adilson Augusto Martins Junior
Diretor